

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABATE DE ÁRVORE

Gev Ori

LP/Ficha N.º 181-2025

DATA: 14/08/2025

Árvore código SIG:	85337,85338
Espécie:	<i>Ulmus sp.</i>
Local:	Av. Marechal Gomes da Cos
Código SIG do espaço verde:	
Toponímia do espaço verde:	
Quantidade:	2
Freguesia:	Olivais
Zona Territorial:	Oriental
Enquadramento do Despacho 60/P/2012:	Ponto 6
Fundamentação:	As árvores em análise localizam-se num canteiro, adjacente à Ciclovía e passeio, no cruzamento da Av. Marechal Gomes da Costa com a Av. Cidade de Lourenço Marques. <i>Ulmus sp.</i> (85337) e <i>Ulmus sp.</i> (85338), árvores de médio porte totalmente secas, com inclinação sobre um caminho de pé posto. Tendo em conta a localização, os problemas fitossanitários e defeitos estruturais descritos, consideram-se estas árvores perigosas, por possibilidade de rotura parcial da sua estrutura ou colapso dos indivíduos, constituindo um risco elevado para a segurança de pessoas e bens, pelo que se propõe o seu abate. Enquadramento no Ponto 1 do Despacho 60/P/2012; Pedido de dispensa do período de comunicação, conforme expresso no Ponto 6 do Despacho 60/P/2012.
Proposta de transplante:	Não
Execução por:	CML empresa de "outsourcing"
Empresa 'outsourcing':	ATIV
Substituição por:	<i>Mesma espécie</i>
Enquadramento no Despacho 1/GVAFP/2022:	Além da previsão de substituição indicada, serão ainda plantadas novas árvores, num espaço verde da freguesia ou imediações, de forma a garantir, a reposição em dobro, do número de árvores abatidas.
Árvore de compensação:	
Nº de árvores:	4
Espécie:	<i>Todas da mesma espécie: Ulmus x resista var. Sapporo Gold</i>
Tipologia:	<i>Zona verde</i>
Se Zona verde ou Caldeira existente, indicar código sig, se for nova, indicar local proposto:	2963

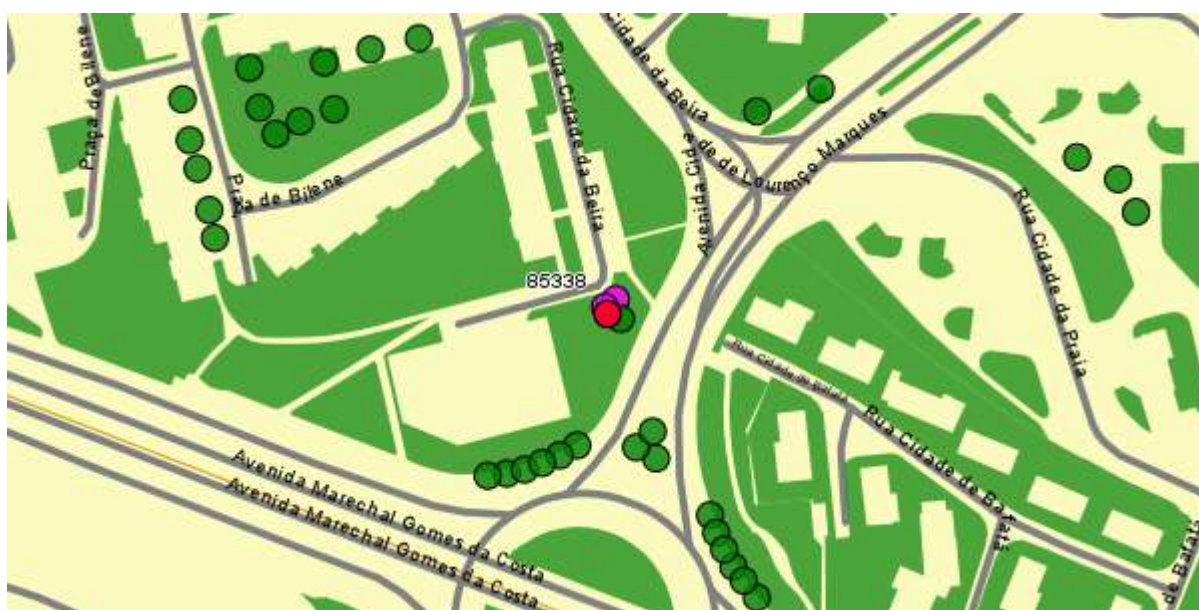
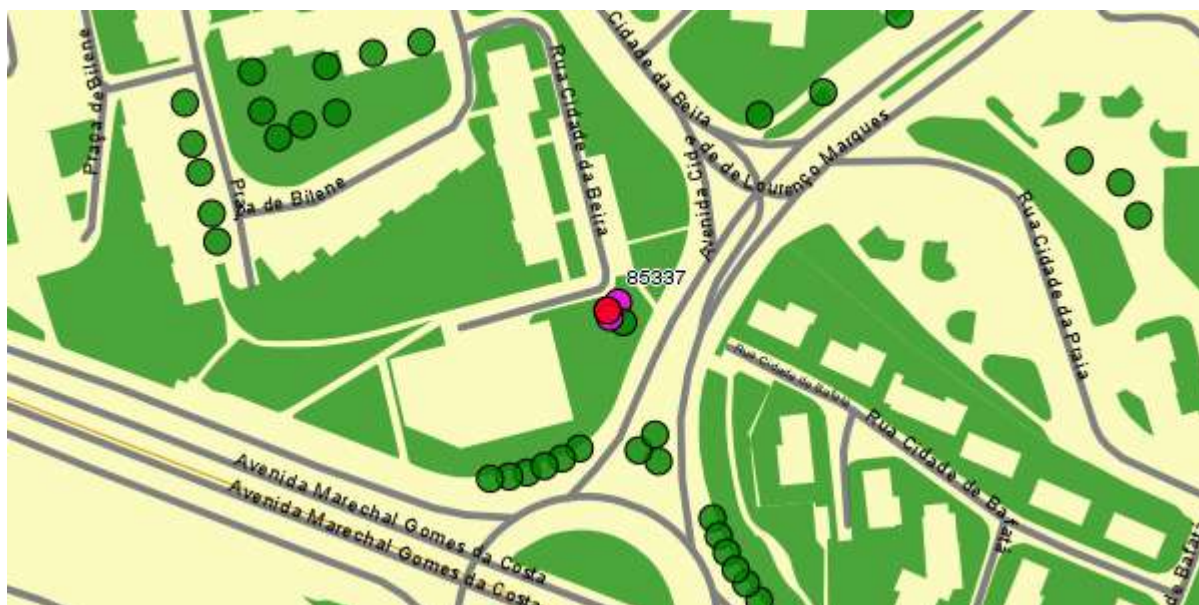
IMAGENS

Árvore cod. SIG: 85337



Árvore cod. SIG: 85338





● Seleção ● Árvore ● Árvore seca ● Cepo ● Eliminada ● Não identificada ● Pavimentada ● Vazia

Localização das árvores de compensação:

Local 1

Av. Marechal Gomes da Costa – Av. Cidade de Lourenço Marques
(Plantação de novas árvores)



Despacho n.º 1/GVAF/2022 (Ponto 2) - Além da previsão de substituição indicada, serão ainda plantadas novas árvores, no espaço verde em causa, de forma a garantir, a reposição em dobro, do número de árvores abatidas